



SENADO FEDERAL
Ouvidoria do Senado

Ofício nº 057/2024/OUVIDSF/CORCID/SEALOS

Brasília, 04 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Manifestação recebida na Ouvidoria do Senado - **Autuação 2814870**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, em cumprimento às atribuições regimentais desta Ouvidoria, para encaminhar o presente documento da Associação Brasileira de Rastreabilidade de Alimentos (Abrarastro), que contém sugestões e recomendações para o aprimoramento do Projeto de Lei 182/2024, que estabelece as normas para o mercado de carbono no Brasil.

O documento em anexo apresenta propostas detalhadas que visam fortalecer o PL 182/2024, com o objetivo de promover um futuro mais sustentável e eficiente na regulamentação do mercado de carbono.

Agradecemos antecipadamente a atenção.

Respeitosamente,

Plínio Valério
Senador da República

Associação Brasileira de Rastreabilidade de Alimentos (ABRARASTRO)

Data: 30 de outubro de 2024

PROTOCOLO: **301020240008**

Destinatário: Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal e demais Senadores

Assunto: Sugestões e Recomendações para o PL 182/2024 – Aperfeiçoamento do Mercado de Carbono no Brasil

Prezado Presidente e Senadores,

A Associação Brasileira de Rastreabilidade de Alimentos (ABRARASTRO) parabeniza o Senado Federal pela importante iniciativa de regulamentar o mercado de carbono brasileiro através do PL 182/2024, buscando alavancar a sustentabilidade em diversos setores e o compromisso do país com a mitigação das mudanças climáticas.

Consideramos que este projeto representa um marco relevante para que o Brasil se torne líder em sustentabilidade e neutralização de emissões. Entretanto, ao analisar o projeto, identificamos alguns pontos que poderiam ser aprimorados para garantir a eficiência, credibilidade e equidade do sistema. Seguem nossas sugestões:

1. Complexidade de Governança e Fiscalização: A criação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE) envolve a implementação de uma estrutura de governança com órgãos gestores e consultivos. Recomendamos que sejam garantidos recursos e diretrizes claras para que a fiscalização seja realizada com rigor e transparência, evitando a manipulação de créditos e fortalecendo a confiança no sistema. Propomos, ainda, que o Senado avalie a possibilidade de criar parcerias com entidades certificadoras para garantir que o monitoramento seja consistente e alinhado com os princípios de sustentabilidade.

2. Volatilidade de Preços: A flutuação de preços dos créditos de carbono é um desafio significativo. Recomendamos que o SBCE estabeleça faixas de preço mínimo e máximo para reduzir a volatilidade e permitir previsibilidade para empresas e investidores. Essa

medida contribuiria para um planejamento de longo prazo, facilitando o engajamento das empresas em práticas sustentáveis sem riscos excessivos de mercado.

3. Risco de Greenwashing e Credibilidade: No mercado voluntário, onde a participação é opcional, é essencial combater práticas de greenwashing. Sugerimos que o projeto de lei inclua diretrizes mais específicas para a certificação dos créditos e exigências de relatórios de impacto, obrigando as empresas a comprovar a redução real de suas emissões. A criação de um selo de credibilidade nacional para os créditos pode ser uma solução para garantir que apenas créditos legítimos e rastreáveis estejam disponíveis no mercado.

4. Dificuldade nos Cálculos para Diferentes Biomas: O Brasil possui uma diversidade de biomas, como a Amazônia, o Cerrado e o Pantanal, com características ambientais únicas e necessidades de preservação específicas. A padronização dos cálculos de créditos de carbono para todos os biomas pode resultar em distorções que afetem a eficácia e a justiça do sistema. Recomendamos que o projeto de lei permita o desenvolvimento de metodologias de cálculo que considerem as particularidades de cada bioma, a fim de garantir que o valor dos créditos de carbono seja mais preciso e justo.

5. Impacto em Estados e Municípios: A ausência de adaptações regionais no projeto pode criar desigualdade entre estados e municípios. Recomendamos que o Senado considere políticas de apoio a estados e municípios que dependem de atividades de alta emissão de carbono e que precisem de incentivos para adotar práticas mais sustentáveis. Além disso, os estados com biomas de maior biodiversidade poderiam ser priorizados para receber apoio técnico e financeiro para melhor se integrar ao sistema.

6. Importância da Rastreabilidade e Tecnologia em Blockchain: A rastreabilidade é crucial para a transparência e integridade do mercado de carbono. Com o uso de tecnologias como blockchain, é possível garantir que os créditos de carbono sejam rastreados desde sua origem até o uso final, evitando fraudes e revendimentos de créditos já utilizados. A ABRARASTRO se coloca à disposição, em formato voluntário, para contribuir com o desenvolvimento de um sistema de rastreamento seguro e transparente, utilizando blockchain para fornecer aos compradores uma visão detalhada e confiável do ciclo dos créditos de carbono. Adicionalmente, a tecnologia de blockchain possibilita a criação de gatilhos e indexadores que poderiam ser

incorporados ao projeto, agregando novas análises e garantindo que as transações refletem práticas de sustentabilidade real.

7. Contribuição para Estudos e Projetos Futuros: A ABRARASTRO se compromete a agregar conhecimentos e colaborar com estudos futuros em áreas como carbono de solo, reflorestamento, áreas de preservação permanente e energia sustentável. Estes são elementos cruciais para assegurar que o mercado de carbono evoluva de forma inclusiva e abranja todas as práticas de mitigação de emissões de forma verificável e padronizada. Acreditamos que, ao incluir estudos e adaptações para essas áreas, o projeto de lei pode se tornar mais abrangente e eficaz em alcançar as metas de redução de emissões, promovendo o uso de práticas ambientalmente responsáveis em todos os setores.

Em conclusão, a ABRARASTRO reitera seu compromisso em colaborar com o Congresso Nacional e o Governo Federal para a construção de um mercado de carbono sólido e transparente, capaz de alcançar as metas climáticas brasileiras de forma eficaz. Colocamo-nos à disposição para contribuir com estudos, metodologias de rastreamento e boas práticas que podem ser integradas ao SBCE. Acreditamos que com ajustes estratégicos, o Brasil pode liderar o mercado de carbono global com um modelo inclusivo e confiável.

Atenciosamente,

Associação Brasileira de Rastreabilidade de Alimentos (ABRARASTRO)



Fernando Andrei Baccarin
Presidente